



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 43/CER/UFFRS/2023

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFRS/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), responsável por conduzir os processos de mediação aplicáveis às infrações puníveis com as sanções de advertência e suspensão, conforme Regimento Disciplinar Discente, referente aos casos ocorridos no *Campus* Erechim:

I. Representantes Docentes:

- a) Bernardo Berenchtein, Siape 1957541;
- b) Matheus Fernando Mohr, Siape 2890030.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- b) Fabíula Cátia Capeletto, Siape 1576433.

III. Representantes Discentes:

- a) Gabriella Fernandes Silva, Matrícula 2115702018;
- b) Maria Eduarda Lins Pires, Matrícula 2315302014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 12/CER/UFFRS/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 25 de outubro de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim